



CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 57 /2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO QUE ADOTE AS MEDIDAS NECESSÁRIAS A FIM DE CRIAR UM PROGRAMA DE AJUDA FINANCEIRA AOS PAIS DE CRIANÇAS COM TEA (TRANSTORNO ESPECTRO AUTISTA).

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de JIJOCA DE JERICOACOARA.

O vereador ANTONIO MAURICIO DE FREITAS CARNEIRO, no uso de suas prerrogativas conferidas por leis e de acordo com regimento interno desta casa legislativa em seu art. 113º vem perante os nobres vereadores apresentar o seguinte PROJETO DE INDICAÇÃO.

CONSIDERANDO que no município existem muitas crianças e adolescentes com TEA(Transtorno Espectro Autista).

CONSIDERANDO que para cuidar de crianças e adolescentes com TEA faz-se necessário consultas com especialista, dentre eles Neuropediatra e Psiquiatra Infantil e que o valor da consulta custa, em média, R\$450,00. Tendo em vista a demora do atendimento no setor público ou a ausência dos profissionais faz com que as famílias recorrem ao setor privado. Porém, com o valor da consulta e a renda média familiar, fica difícil fazer um acompanhamento digno e aumenta o tempo de espera para a família conseguir o laudo e dar entrada no BPC (Benefício de Prestação Continuada).

CONSIDERANDO que a família só consegue dar entrada no BPC depois que estiver com o laudo em mãos. O projeto visa um programa de auxílio financeiro temporário a estas famílias, até que as mesmas consigam o BPC. O poder executivo, juntamente com a secretaria competente pode criar critérios e avaliações para identificar tais famílias a serem beneficiadas.

INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal que adote as medidas necessárias a fim de criar um programa de ajuda financeira aos pais de crianças e adolescentes com TEA (Transtorno Espectro Autista), com a finalidade de ajudar nos gastos com tratamento e acompanhamento médico.





CÂMARA MUNICIPAL DE
JIJOCA DE JERICOACOARA

Sem mais, despeço-me renovando meus votos de estima e consideração.

Câmara Municipal de Jijoca de Jericoacoara, 10 de outubro de 2022.

Antônio Mauricio de Freitas Carneiro

Vereador - Pros